



Sumário

DECRETOS.....	2
DELIBERAÇÃO	3



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

DECRETOS

DECRETO Nº 156/2020

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 927, de 26 de novembro de 2019:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.169.200,00 (um milhão, cento e sessenta e nove mil e duzentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0207- Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
20.606.1850.2.02400- Manutenção do Depart. de Agricultura Meio Ambiente	
144- Convênio Itaipu Binacional (CV 4500057499)	
3719-33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- PJ	R\$ 219.200,00
0206- Secretaria de Infraestrutura	
15.451.1500.1.01700- Obras de Infra Estrutura Urbana	
152- Recape Asfáltico Urbano (Convênio. 361/2020 SIT 45115)	
3717- 44.90.51.00- Obras e Instalações	<u>R\$ 950.000,00</u>
Total	R\$ 1.169.200,00

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso e/ou provável excesso de arrecadação do exercício das seguintes fontes:

144- Convênio Itaipu Binacional (CV 4500057499)	R\$ 219.200,00
152- Recape Asfáltico Urbano (Convênio. 361/2020 SIT 45115)	<u>R\$ 950.000,00</u>

Total **R\$ 1.169.200,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 23 de julho de 2020.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 155/2020

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 927, de 26 de novembro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0208- Secretaria de Assistência Social	
08.244.1200.2.05200- Manutenção das Atividades da Assistência Social	
000- Recursos Ordinários- Livres	
250-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 15.000,00
08.243.1200.5.02100- Reequipar as Unidades da Secretaria de Assistência Social	
000-Recursos Ordinários- Livres	
218-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	<u>R\$ 16.000,00</u>
Total	R\$ 31.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:



0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0208- Secretaria de Assistência Social

08.244.1200.2.02900- Manutenção do Centro Social Urbano

000- Recursos Ordinários- Livres

239-33.90.30.00- Material de Consumo R\$ 31.000,00

Total R\$ 31.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 23 de julho de 2020.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar**Prefeito Municipal****DELIBERAÇÃO****DELIBERAÇÃO SUPERIOR****MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 156/2020.****OBJETO: Aquisição de Suplemento em Pó para o paciente João Martins Fonseca.****VENCEDORES:**

E.SILVA & WEBER LTDA - ME	301,86
TOTAL R\$	301,86

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	6	Un	NUTREN SENIOR SEM SABOR		50,3100	301,8600	E.SILVA & WEBER LTDA - ME

TOTAL							301,86
--------------	--	--	--	--	--	--	---------------

Formosa do Oeste, 23/07/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL